

REQUERIMENTO DE RESERVA, TAXAS E NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DA SEDE SOCIAL DO CLUBE DE CAMPO DE RIO CLARO

- TAXA DE EVENTO PARA SÓCIOS PROPRIETÁRIOS:

Valor para utilização do salão: 17 (dezesete) Taxas de Manutenção.

Condições: 50% no ato da reserva e 50 % até 05 (cinco) dias antes do evento.

Obs. o valor da taxa será o vigente na data do pagamento.

- TAXA DE EVENTO PARA NÃO SÓCIOS:

Somente apresentados por Sócio Proprietário ou cônjuge, que assinem como co-responsáveis.

Valor para utilização do salão: 34 (trinta e quatro) Taxas de Manutenção.

Condições: 50% no ato da reserva e 50 % até 05 (cinco) dias antes do evento.

Obs. o valor da taxa será o vigente na data do pagamento.

IMPORTANTE:

1. O valor fixado da taxa é para (1) um único dia, com início às 09h00 do dia do evento e término às 08h00 do dia posterior. Período em que os pertences dos usuários, como buffet, equipamentos de som e imagem, deverão ser retirados do salão.
2. Para ter acesso e uso do salão no dia anterior ao evento, desde que o mesmo esteja disponível, visando exclusivamente a montagem da estrutura do evento, o sócio deverá pagar o valor correspondente a três (03) taxas de manutenção.
3. Não ocorrendo a desocupação do salão no prazo estabelecido (até as 08h00 do dia posterior ao do evento) o sócio arcará com o pagamento correspondente a três (03) taxas de manutenção por dia de atraso.
4. O sócio responsável pela reserva da sede deixará na Secretaria do Clube um cheque caução no valor de 12 (doze) taxas de manutenção para cobertura de eventuais prejuízos por eles causados. O mesmo, após verificação de todas as dependências do Clube, sem detecção de dano, será devolvido.

CLÁUSULAS E NORMAS PARA UTILIZAÇÃO:

1. O requerimento deverá ser assinado por um Sócio Proprietário ou cônjuge .
2. O valor da taxa para o evento de associados está restrita a evento do próprio associado ou dos dependentes enumerados no art.8º do Estatuto Social do Clube de Campo.

3. No ato da reserva do salão, deverá ser declarado o nome do titular do evento para se aferir o enquadramento na forma da cláusula 1 deste termo.
4. No ato da reserva, o interessado deverá informar o número de convidados que irão frequentar o salão.
5. Fica ciente o sócio de que o Buffet deverá dar início a retirada de todos os seus pertences do salão imediatamente após o término da festa, que deverá terminar no máximo até às 4h00, devendo terminar a retirada de todos os pertences até no máximo às 08h00 do dia posterior ao evento.
6. É expressamente proibida a colocação de buchas, pregos, parafusos ou qualquer outro objeto que provoque furos ou danos no salão, ficando o sócio responsável por eventuais danos causados pelos organizadores da festa.
7. O não pagamento da 2ª (segunda) parcela, bem como a entrega do cheque caução, valor a ser recolhido pelo sócio na Secretaria dentro do prazo estipulado, implicará a não realização do evento.
8. Qualquer dano causado por um dos convidados, deverá ser ressarcido aos cofres do Clube pelo sócio que assinou a reserva.
9. Caso haja cancelamento da reserva, não será devolvido ao sócio o valor pago no ato da reserva, exceto se o salão for locado para outra pessoa na mesma data.
10. É de responsabilidade do sócio cumprir e fazer cumprir as determinações da lei 13.541, de 7 de maio de 2.009, que proíbe o consumo de cigarros, cigarrilhas, cachimbo ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, cuja íntegra declara conhecer, e que passa a ser parte integrante e indissociável do presente, respondendo por todos os danos e consequência que possam advir de sua inobservância.
11. É expressamente proibida a retirada ou substituição:
 - 11.1- Das luminárias da Sede, do Corredor de acesso e das áreas adjacentes.
 - 11.2- Remover os quadros da Galeria de Ex-Presidentes.
 - 11.3 - Remover qualquer aparelho ou dispositivo do local.
12. A capacidade máxima do salão é de 300 (trezentos) pessoas.
13. O salão é locado sem mesas e cadeiras, ficando estas sob responsabilidade exclusiva do responsável pelo evento.
14. É de responsabilidade do responsável pelo evento a manutenção e limpeza dos banheiros durante o evento.
15. Altura máxima permitida para entrada de caminhões no estacionamento é de 4 metros.

16. Atendendo às normas e exigências de segurança, desde 02/01/2018, todas as estruturas metálicas (tendas, boxtruss, galpões, etc), equipamentos de som e iluminação, geradores, brinquedos infláveis, decorações em geral, nos eventos realizados em qualquer das dependências do Clube de Campo de Rio Claro precisarão apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com o recibo da taxa recolhido antes da realização do evento. Essa obrigatoriedade se aplica para TODOS os eventos como festas, casamentos, aniversários, confraternizações, etc.

REQUERIMENTO

Eu, _____ abaixo assinado, **SÓCIO** n.º _____, estando de acordo com as taxas, cláusulas e normas deste documento, pelo presente solicito o uso da Sede Social para o seguinte evento:

Evento de SÓCIO PROPRIETÁRIO () Evento de NÃO SÓCIO ()

Data: _____ / _____ / _____

Festa de: _____ Início às: _____ e Término às: _____

Número de pessoas: _____

Nome completo do contato no Buffet: _____

Telefone Buffet: _____ Celular: _____

Rio Claro, _____ / _____ / _____

Nome do (a) Associado (a) por extenso

Assinatura do (a) Associado (a)

Sócio (a) n.º _____.

RG: _____ CPF: _____